

Tempos de rutura de permeação e dados de degradação de acordo com a norma EN ISO 374:2016

BioClean™ Synergy – BSAN

	Substância química	Número CAS	Tempo de rutura de permeação (min.)	Índice de proteção	Degradação (%)	Parte
	Formaldeído a 37%	50-00-0	> 480	Level 6	27.6	Palma
	Hidróxido de sódio a 40%	1310-73-2	> 480	Level 6	7.3	Palma
	Peróxido de hidrogénio a 30%	7722-84-1	369	Level 5	26.4	Palma

Tempos de rutura de permeação de acordo com a norma EN ISO 374:2016						
0	1	2	3	4	5	6
< 10	10-30	30-60	60-120	120-240	240-480	> 480
Não recomendado	Proteção contra salpicos		Proteção média		Proteção elevada	
<p>Os dados indicados no quadro anterior são baseados nos resultados de testes de laboratório realizados na zona da palma ou do punho da luva. Estes testes foram realizados através de métodos normalizados de ensaio que podem não reproduzir adequadamente quaisquer condições específicas de utilização final. Tenha em atenção que os tempos de permeação não equivalem a tempo de utilização segura. O tempo de utilização segura pode variar em função do facto de o EPI ser ou não colocado corretamente, da temperatura do meio envolvente, da toxicidade das substâncias químicas e de outros fatores. As informações sobre permeação aqui apresentadas estão limitadas ao material de proteção principal. Os tempos de permeação podem variar à volta de costuras, fechos de correr, viseiras ou quaisquer outras uniões ou componentes do EPI. É da responsabilidade do profissional de saúde e segurança da sua organização proceder a uma avaliação de riscos antes de escolher o EPI adequado para a tarefa em mãos. Dado que a Ansell não tem qualquer conhecimento detalhado ou controlo sobre as condições de utilização final, quaisquer destes dados servem apenas como orientação e a Ansell declina qualquer responsabilidade.</p>						

Ansell Healthcare Europe N.V.

Riverside Business Park, Block J
 Boulevard International 55, 1070 Brussels, Belgium
 Tel. +32 (0) 2 528 74 00 Fax +32 (0) 2 528 74 01
<http://www.ansell.eu> E-mail info.europe@ansell.com

